



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de outubro de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 60/2018:

altera o Anexo II da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES e altera o Anexo IV da Lei nº 2.868, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana; Pareceres das CLJRF e de CFO pela aprovação; Parecer do Relator ad hoc pela aprovação do Projeto de Lei nº 60/2018.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
	12		
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório	12		

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____


Presidente da CMNV-ES


Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de outubro de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 42/2018:
altera o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 42/2018, de iniciativa do vereador Dejanir José Dias; Parecer do Relator *ad hoc* pela aprovação do Projeto de Lei nº 42/2018, com restrições. Parecer da Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência (CESA) pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 42/2018, com RESTRIÇÕES.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____	12		
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório	12		

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de outubro de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 55/2018:

denomina o campo de bocha na comunidade do Patrimônio da Penha, situada na zona rural do Município de Nova Venécia, como Campo de Bocha Milton Pereira de Rezende, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana; Parecer do Relator ad hoc pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 55/2018.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
	12		
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório	12		

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de outubro de 2018
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 59/2018:

altera dispositivos da Lei nº 3.461, de 2 de agosto de 2018, que autoriza a doação com encargos, à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, para a edificação da Delegacia Regional de Polícia Civil e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana; Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento pela Aprovação. Parecer do Relator *ad hoc* pela Aprovação.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
	12		
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório	12		

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____


Presidente da CMNV-ES


Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.